

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

168/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade **no sentido de realizar o Recapeamento de toda a Pavimentação Asfáltica da Rua São João, no trecho entre a Rua Panorama e a Rua 15 de Novembro, no Bairro Vila Rute, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referida via, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que conseqüentemente interferem no trânsito de pessoas e de veículos.

Moradores daquelas imediações demonstram insatisfação com as condições do asfalto e solicitam uma solução para o problema.

Um trecho da Rua São João recebeu recentemente nova pavimentação asfáltica, porém esse trecho entre a Rua Panorama e Rua 15 de Novembro, não foi feito.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de maio de 2019.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador Solidariedade

**de autoria do propositor*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28/05/19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 MAIO 2019
PROT. Nº 302
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com